

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



1. OBJETIVOS

Com base no DL n.º 268/2009, de 29 de setembro – Licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, este plano tem como objetivo dotar as instalações/recinto de um nível de segurança eficaz numa situação de emergência, preparando e organizando os meios humanos para promover, o mais rápido possível, a saída de todos os ocupantes desse mesmo recinto/instalação e alertar os bombeiros, a proteção civil e as forças de segurança territorialmente competentes.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES/RECINTO – PROMOTOR DO EVENTO

Nome do Evento:

Local:

Data do evento: Hora do evento:

Características do local:

Lotação: .

Promotor do evento:

Telefone: Telemóvel:

e-mail:

3. TIPO DE ESPETÁCULO

Arraial Baile Circo Desportivo Teatro Romaria

Outro (especificar)

4. ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA (Lista de pessoas designadas para assegurar a execução do plano de evacuação, preencher também o ponto 9).

Responsável pela segurança

Nome: Contacto:

Delegado de segurança

Nome: Contacto:

Responsável pela Equipa de 1º Intervenção

Nome: Contacto:

Responsável pelo alarme, alerta e vigilância

Nome: Contacto:

Responsável pelo corte de energia

Nome: Contacto:

Responsável pela evacuação/concentração

Nome: Contacto:

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



5. INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Destinadas à estrutura interna de segurança)

- Manter a calma;
- Avisar os Bombeiros;
- Certificar-se de que podem abandonar o local;
- Seguir as vias de evacuação definidas;
- Certificar-se que não fica ninguém nas instalações/recinto;
- Reunir as pessoas, não permitindo que ninguém volte para trás, levando-as até ao ponto de encontro/concentração/reunião;
- Desligar os quadros elétricos;
- Colocar-se à disposição dos bombeiros se for necessário.

6. INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA (Regras de conduta destinadas aos ocupantes das instalações/recintos)

EM CASO DE INCÊNDIO/EXPLOSÃO

- Mantenha a calma, não grite nem corra;
- Abandone imediatamente o local;
- Siga as instruções do responsável de segurança e dirija-se calmamente para a saída, seguindo a sinalização de segurança;
- Não parar na porta de saída, esta deve estar sempre desimpedida;
- Não utilizar elevadores;
- Se ocorrer uma explosão deve procurar sair pelo lado contrário, àquele donde proveio o ruído;
- Dirija-se para o ponto de encontro/concentração/reunião;
- Não voltar para trás.

EM CASO DE SISMO

Se estiver no interior do edifício:



- Proteja-se debaixo de uma mesa ou no canto de uma sala, proteja bem a cabeça com as mãos;

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



- Mantenha-se afastado das janelas, chaminés, armários e de todos os objetos que possam cair;

- Não se precipite para a saída.

Se estiver no exterior do edifício:

- Mantenha-se afastado dos edifícios, postos de eletricidade e de todos os objetos que possam cair;

- Enquanto durar o sismo não entre nos edifícios.

7. SÍMBOLOS GRÁFICOS E SIMBOLOGIA

SÍMBOLOS GRÁFICOS E SIMBOLOGIA	
	Boca de incêndio
	Botão de alarme
	Extintor de incêndio
	Ponto de reunião
	Telefone de emergência
	Localização do utilizador
	Caminho de evacuação normal
	Caminho de evacuação alternativo
	Percurso final de evacuação

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



8. INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO

EXTINTORES

1 - Apontar o jacto para a base das chamas



2 - Certifique-se que tem o vento pelas costas



3 - Se for necessário peça ajuda a outro(s) colega(s)



4 - Não abandone o local sem a certeza da extinção do foco de incêndio



5 - Não volte a pendurar um extintor depois de utilizado



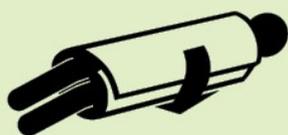
MANTA IGNÍFUGA

Manta ignífuga

Usar para abafar fogos



Adequado para:
Fogos em frigideiras.
Fogos em óleos.
Fogos em caixotes de lixo.

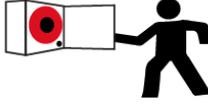


Adequado para:
Envolver pessoas
cujas roupas estejam
a arder.

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



CARRETÉIS

ABRIR A PORTA		
ABRIR A VÁLVULA		
ESTENDER A MANGUEIRA NECESSÁRIA		
ABRIR A AGULHETA E APONTAR SOBRE A BASE DA CHAMA		
PRECAUÇÃO: NÃO UTILIZAR NA PRESENÇA DE ELETRICIDADE EM TENSÃO		

9. ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA – FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1. Responsável de Segurança

Nome:

Funções e responsabilidades:

- Ativar o Plano de Evacuação em situações de Emergência;
- Gestão da emergência.

Descrição da atuação:

Após tomar conhecimento da emergência, tem como funções:

- Ativar o Plano de Evacuação em situações de Emergência;
- Certificar-se:
 - O alerta foi efetuado;
 - O corte de energia foi efetuado;
- Recolher informação do ponto de encontro, sobre o decorrer da evacuação;
- Mobilizar ou reforçar os meios humanos ou materiais, que julgar necessários;

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



- Coordenar as ações a desenvolver, mantendo sempre que possível contacto com o Responsável da Segurança.
- Recolher informações e relação de sinistrados, para:
 - Posterior acompanhamento e contacto com os familiares;
 - Elaboração dos respetivos documentos de sinistro;
- Declarar "Fim de Emergência".

9.2. Delegado de Segurança

Nome:

Funções e responsabilidades:

- Comandar e coordenar a atuação da equipa de intervenção, equipa de alarme e alerta, corte de energia, equipa de evacuação e equipa de vigilância.

Descrição da atuação:

Após tomar conhecimento da emergência, tem como funções:

- Efetuar avaliação da emergência;
- Decidir o nível da emergência: Nível I (o Plano de Evacuação em situações de Emergência é capaz de controlar por si só o sinistro) ou Nível II (necessidade de ativação de meios externos);
- Relatar ao Responsável de Segurança a evolução dos acontecimentos;
- Suspender imediatamente todas as rotinas e serviços de manutenção, dependendo da situação;
- Ligação entre o Responsável de Segurança e os grupos de atuação;
- Assessoria na tomada de decisões durante a emergência;
- Analisa eventual evacuação.

9.3. Equipa de 1ª Intervenção

Nome:

Nome:

Nome:

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



Funções e responsabilidades:

- Limitação, controlo e minimização do sinistro

Descrição da atuação:

Após tomar conhecimento da emergência, tem como funções:

- Intervir de imediato logo após a deteção de um sinistro, ainda no seu início;
- Estar aptos a intervir com os meios de 1ª Intervenção e sem se colocar em risco;
- Assegurar que os impactos do sinistro não se agravam enquanto a Equipa de 2ª intervenção / Corpo de Bombeiros não chegam ao local.

9.4. Equipa de Alarme e Alerta/ Vigilância

Nome:

Nome:

Nome:

Funções e responsabilidades:

- Acionar o alarme geral;
- Rececionar e informar os meios externos;

Descrição da atuação:

Por ordem do responsável da segurança:

- Alarme:
 - O elemento designado deve proceder ao alarme (verbalmente);
 - Contactar o coordenador/ Delegado de segurança e informá-lo.
- Alerta:
 - Telefonar para os meios externos adequados à situação, transmitindo com pormenor a situação.

9.5. Equipa de Corte de Energia

Nome:

Nome:

Nome:

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



Funções e responsabilidades:

- Tem como função o corte de energia.

Descrição da atuação:

Após ouvir o alarme:

- Deve dirigir-se ao quadro geral e desligar as alavancas sinalizadas como “Corte Geral de Energia”.

9.6. Equipa de Evacuação e Concentração

Nome:

Nome:

Nome:

Nome:

Funções e responsabilidades:

- Efetuar a verificação de presenças no ponto de encontro;
- Informar o Coordenador/Delegado da Segurança, da presença / falta de elementos.

Descrição da atuação:

Após tomar conhecimento da emergência, tem como funções:

- Auxiliar e encaminhar as pessoas do público para o(s) Ponto(s) de Encontro.

No Ponto de Encontro:

- Efetuar a verificação de presenças nos pontos de encontro;
- Informar o Coordenador/Delegado da Segurança, da presença / falta de elementos;
- Manter a ordem no ponto de encontro/concentração/reunião;
- Aguardar ordem do Coordenador/Delegado da Segurança.

10. PROCEDIMENTOS DE ALERTA

O alerta será desencadeado através do 112, devendo o alerta ser simples e claro, transmitido de forma calma e pausada, prestando o máximo de informações.

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



PROCEDIMENTOS A CUMPRIR:

- 1)** Identificação de imediato do local e do nome da pessoa que pede o socorro;
- 2)** Indicação da morada exata do recinto, certificando-se de que os agentes de proteção civil conhecem perfeitamente a sua localização, descrevendo de forma precisa o tipo de ocorrência;
- 3)** Preste todas as informações solicitadas e esclareça todas as suas dúvidas;
- 4)** Informe o n.º de contacto de onde se está a efetuar a chamada, mesmo que a central não peça;
- 5)** Certifique-se de que as suas explicações foram bem entendidas;
- 6)** Nunca desligue o telefone em primeiro lugar;
- 7)** Quando a chamada terminar, desligue o telefone e aguarde junto do mesmo, pois a central de Emergência 112 costuma confirmar a chamada e, eventualmente, solicitar mais informações;
- 8)** Caso o Responsável de Segurança ou o Delegado de Segurança não estejam no recinto, devem ser contactados nessa altura.
- 9)** O Responsável de Segurança ou o Delegado de Segurança, deve aguardar a chegada dos meios de socorro em local visível e dirigir-se ao chefe de equipa, prestando toda a colaboração necessária, fornecendo todas as informações solicitadas sobre a situação em causa.
- 10)** O retorno à normalidade será determinado pelo Comandante da Operação de Socorro (COS) ou em caso de necessidade após a vistoria ao local pelas entidades competentes.

11. A ORGANIZAÇÃO DEVERÁ GARANTIR AINDA OS SEGUINTE REQUISITOS

- Garantir o não uso de fogo e material pirotécnico durante o evento sem as respetivas autorizações;
- Manter os caminhos de evacuação desobstruídos durante o evento;
- Meios de 1ª intervenção SCIE (extintores e sinalização das saídas de emergência (e/ou corredores de evacuação));
- Sensibilizar todos os elementos da organização face à importância da segurança para o sucesso do evento;
- Garantir a presença nos locais de "comes e bebes" de mantas ignífugas, extintores e caixas de primeiros socorros, conforme legislação em vigor.

PLANO DE EVACUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

12. CONTACTOS E COMUNICAÇÕES

ENTIDADES	Nº TELEFONE
 N° Nacional de Emergência	112
 CIAV (Centro de Informações Antiveneno)	808 250 143
 SNS 24 Linha Saúde 24	808 242 424
 Centro de Saúde de Tavira	281 329 000
 Serviço Municipal Proteção Civil	281 322 123
 Companhia de Bombeiros Sapadores de Tavira	281 322 122
 Guarda Nacional Republicana	281 329 030
 POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA Polícia de Segurança Pública	281 109 990
 Autoridade Marítima – Polícia Marítima	281 322 438 / 916 616 515
 Câmara Municipal de Tavira	281 320 500
 Hospital (Centro Hospital Universitário do Algarve)	289 891 100
 E-REDES (Avarias Elétricas)	800 506 506
 Tavira Verde (Serviço de Águas)	281 380 620

13. DOCUMENTOS ANEXOS

“Planta da localização das instalações/recinto, onde deve constar as saídas de emergência, pontos críticos (gás, quadro elétrico, palco, geradores, outras fontes de risco...), caminhos de evacuação, localização dos meios de intervenção (extintores, marcos de incêndio...) e ponto de encontro/concentração.” (ver simbologia ponto 7).

Tavira, de de .

O requerente,
